



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 03488/10

Atos de Admissão de Pessoal. Concurso Público. Prefeitura Municipal de Aparecida. Concede-se o competente registro aos atos de nomeação decorrentes de concurso público.

ACÓRDÃO AC2 TC 01405/10

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº 03488/10, que trata de Atos de Admissão de Pessoal decorrentes de Concurso Público, realizados pela Prefeitura Municipal de Aparecida, para provimento de cargos públicos, ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **CONSIDERAR REGULARES** os procedimentos levados a efeito na realização do mencionado Concurso e, em conseqüência, **CONCEDER** o competente registro aos **novos** atos de nomeação constantes deste processo, cujos beneficiários estão relacionados às fls. 1971/1976 do relatório da Auditoria, constituindo o Anexo Único deste Acórdão.

Assim decidem tendo em vista que, embora a Auditoria, em seu relatório inicial, tenha apontado algumas irregularidades, as mesmas foram esclarecidas pela autoridade responsável, mediante apresentação de documentos/esclarecimentos, mostrando-se, assim, concordantes com a legislação.

A Procuradoria manifestou-se em seu parecer pela legalidade dos **novos** atos de nomeações e concessões dos competentes registros.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria Geral.
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 23 de novembro de 2010.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente

Cons. Flávio Sátiro Fernandes
Relator

Fui presente:

Representante do Ministério Público



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 03488/10

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Aparecida

ASSUNTO: Legalidade de Admissão de Pessoal Decorrente de Concurso Público

RELATOR: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Classificação	Portaria Nº	Fls.
Edna Tomaz da Silva	Agente Administrativo	1º (deficiente) Sede	193/10	1183 e 1201-verso
Ericles Douglas Rodrigues Coura	Agente Administrativo	2º Sede	192/10	1182 e 1201-verso
José Casimiro de Oliveira Neto	Agente Comunitário de Saúde	1º Acampamen to Nova Vida I e Sítio Várzea do Menino Jesus	153/10	1150 e 1194-verso
Aucilene Badu Ventura	Agente Comunitário de Saúde	1º Sede	154/10	1151 e 1194-verso
Emanuel Messias Nogueira de Sousa	Agente de Limpeza Urbana	1º Sede	176/10	1166 e 1200-verso
Wêgla Gomes da Silva	Agente de Limpeza Urbana	2º Sede	175/10	1165 e 1200-verso
Irani Maria do Nascimento	Agente de Limpeza Urbana	3º Sede	180/10	1170 e 1200
Maria Auxiliadora Lima Sousa Gonçalves	Agente de Limpeza Urbana	4º Sede	177/10	1167 e 1200-verso
Josineide da Silva Gabriel	Agente de Limpeza Urbana	5º Sede	179/10	1169 e 1200
Jurandi Garrido de Sá	Agente de Limpeza Urbana	6º Sede	171/10	1161 e 1200
Natália Garcia de Araújo	Agente de Limpeza Urbana	7º Sede	182/10	1172 e 1201
José Ronaldo Bandeira da Silva	Agente de Limpeza Urbana	8º Sede	173/10	1163 e 1200
Gideilda Pereira de Oliveira	Agente de Limpeza Urbana	9º Sede	178/10	1168 e 1200-verso
Francisco de Assis de Sena Cândido	Agente de Limpeza Urbana	10º Sede	169/10	1159 e 1200
Patrícia Marcelino	Agente de Limpeza Urbana	11º Sede	181/10	1171 e 1200



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 03488/10

Gardênia Pereira Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	11º Sede	160/10	1155 e 1197-verso
Vanessa Fernandes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	12º Sede	161/10	1156 e 1198
Ozanan Soares Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	13º Sede	162/10	1157 e 1198-verso
Francisca Juliana de Sousa Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	14º Sede	159/10	1154 e 1197
Alene Filgueira de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	1º (deficiente) Sede	163/10	1158 e 1199
Ana Paula Félix da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2º Sítio Boi Morto	156/10	1153 e 1196 Não consta, nos autos, a nomeação e/ou desistência da candidata Juliana Andrade Lacerda, Classificada em 1º lugar.
Amélia Damiana de Abrantes	Auxiliar de Serviços Gerais	2º Sítio Várzea do Menino Jesus	215/10	1193 e 1203
Maria Aparecida Casimiro	Monitor de Creche	2º Distrito de Prensa	152/10	1149 e 1194-verso
Angélica Soares da Silveira	Monitor de Creche	5º Sede	151/10	1148 e 1194 Não consta, nos autos, a nomeação e/ou desistência da candidata Marly Cordeiro da Costa, classificada em 4º lugar. Os anteriores já obtiveram registro.
Leonardo Roque de Assis	Motorista "B"	1º Sede	194/10	1184 e 1201-verso
Gilbran Ferreira da Silveira	Motorista "B"	2º Sede	195/10	1185 e 1201-verso
José Adailton Fernandes Pereira	Motorista "B"	3º Sede	196/10	1186 e 1202
Marciel Garcia de Queiroga	Motorista "B"	5º Sede	197/10	1187 e 1202 O candidato Ageu Ribeiro Cruz, Classificado em 4º lugar deixou de atender ao ato convocatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 03488/10

Giliard Abrantes de Lima	Motorista "B"	6º Sede	198/10	1188 e 1202
Vanaldo Felix Barbosa	Motorista "B"	7º Sede	214/10	1192 e 1203
Márcia Ferreira de Sousa	Nutricionista	3º	211/10	1189 e 1203 Não consta, nos autos, a nomeação e/ou desistência da candidata Nataly Cezar de Lima Lins, classificada em 1º lugar. A candidata Walnara Arnaud Moura Formiga, classificada em 2º lugar, deixou de atender ao ato convocatório (fls. 1214).
Maria Lucineide Araújo	Professor de Educação Infantil	3º Sítio Angicos	147/10	1144 e 1194 Não consta, nos autos, a nomeação e/ou desistência do candidato Luiz Marcelino de Oliveira, classificado em 2º lugar.
Lindomar Maria Augusta da Silveira	Professor de Educação Infantil	3º Sítio Duas Lagoas	149/10	1146 e 1194
Maria do Socorro Assis Gadelha Botelho	Professor de Educação Infantil	3º Sítio Boi Morto	150/10	1147 e 1194
Maria Anunciada Ferreira da Silva Mendes	Professor de Educação Infantil	4º Assentamento Acauã	148/10	1145 e 1194
Ana Lúcia Coelho de Oliveira	Professor de Educação Infantil	7º Sede	212/10	1190 e 1203 Não consta, nos autos, a nomeação e/ou desistência da candidata Audilene de Andrade, classificada em 6º lugar. Todos os anteriores já obtiveram registro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 03488/10

Mirny Monniany Silvino Rodrigues	Professor de Inglês	3º Sede	146/10	1143 e 1194
Francivania Casimiro Sarmiento	Professor de Português	3º Sede	213/10	1191 e 1203
Hilana Maria Braga Fernandes	Psicóloga	2º Sede	155/10	1152 e 1195 Não consta, nos autos, a nomeação e/ou desistência da candidata Patrícia Janaína Ventura de Lima, classificada em 1º lugar.
Régio Sandro Mendes Lopes	Vigilante	1º Sede	184/10	1174 e 1201
Jairan Vicente de Araújo	Vigilante	2º Sede	187/10	1177 e 1201
Alcemar Alves Ferreira	Vigilante	3º Sede	189/10	1179 e 1201-verso
Antonio Pires da Silva Sobrinho	Vigilante	4º Sede	186/10	1176 e 1201
Roberto Ferreira de Queiroga	Vigilante	5º Sede	185/10	1175 e 1201
Iranildo Antonio da Silva	Vigilante	6º Sede	188/10	1178 e 1201
José Ferreira de Sousa	Vigilante	7º Sede	191/10	1181 e 1201-verso
Aldair Fernandes de Paula	Vigilante	8º Sede	190/10	1180 e 1201-verso

Cons. Flávio Sátiro Fernandes
Relator